

PROCESSO Nº 15/2020

ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2020 – OBJETO: Aquisição dos seguintes Equipamentos de Informática: Equipamentos (Hardwares): **ITEM 01** - 04 Unidades de Placas de Rede 10/100/1000; **ITEM 02** - 02 Unidades de Memórias 8GB DDR4 UDIMM 2666MHz; **ITEM 03** - 03 Unidades de Discos SSD 256GB; **ITEM 04** - 07 Unidades de Discos SSD M2 120GB; **ITEM 05** - 07 Unidades de Discos SSD 120GB; **ITEM 06** - 04 Unidades de HDs Sata Disco de 1TB. Equipamento (Computador): **ITEM 01** - 01 Unidade de Microcomputador Processador: Intel® Core™ i5-8400 (2.8GHz; 9MB Cache) Gráficos: Intel® HD Graphics (integrado ao processador) Memória: 8GB (1x8GB) DDR4 UDIMM 2666MHz Armazenamento: 2 Discos SSD 256 para boot em raid 0 Placas de Redes: Duas placas 10/100/1000 Gabinete: Montado em unidade de rack 19u. **ITEM 02- 01 Unidade de Microcomputador Processador: Intel® Core™ i5-8400** (2.8GHz; 9MB Cache) Gráficos: Intel® HD Graphics (integrado ao processador) Memória: 16GB (1x8GB) DDR4 UDIMM 2666MHz Armazenamento: 1 disco SSD para boot do sistema operacional. 4 discos de 1TB para armazenamento (Raid 5) Placas de Redes: Duas placas 10/100/1000 Gabinete: Montado em unidade de rack 19u. Licença Sistema Operacional: **ITEM 01 - 03 Unidades de Windows Server 2016** (Obs.: 10 CALL em apenas uma licença). **No dia 03 de dezembro de 2020, a partir das 09hs30min**, na sala de reuniões da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Taquaritinga, sita na Praça Dr. Horácio Ramalho, nº 156, centro, Taquaritinga/SP, reuniram-se a Pregoeira e a Equipe de Apoio, composta pelos servidores: Zuleica Aparecida Francisco da Silva Colombo, Pregoeira, Ana Maria Davóglia, Juliana Marta Quimello e Nilton Cesar Morselli, membros da equipe de apoio, designados através das Portarias nº 01 e 02/2019, para realizarem a sessão do Pregão supracitado. A senhora Pregoeira declarou aberta a presente sessão, recebendo os documentos comprobatórios de representação e identificação pessoal das seguintes empresas licitantes: **Empresa MILTON ARRUDA DE PAULA EDUARDO JR ME, CNPJ 05.357.654/0001-90**, sendo seu representante legal **Milton Arruda de Paula Eduardo Jr, RG 22.317.688-6 e CPF 200.633.608-88**. **Empresa HIGH TECH INFORMÁTICA SÃO CARLOS EIRELI ME, CNPJ 27.703.597/0001-97**, representada legalmente por **Gabriel Oliveira da Silva, RG 41.087.274-X, CPF 459.031.788-55**. **Empresa T. GUIMARÃES – INFORMÁTICA - ME, CNPJ 07.274.334/0001-00**, representada legalmente por **Thiago Guimarães, RG 45.458.517, CPF 319.911.268-40**. As propostas iniciais apresentadas pelas empresas foram: Empresa Milton Arruda de Paula

Eduardo Jr. ME, doravante chamada de empresa 1, apresentou os seguintes valores: **Equipamentos (Hardwares)**: ITEM 1 com a proposta de R\$ 139,75 (valor unitário) e R\$ 559,00 (valor total) ; ITEM 2 com a proposta de R\$ 435,00 (unitário) e R\$ 870,00 (total); ITEM 3 com a proposta de R\$ 369,00 (unitário) e R\$ 1.107,00 (total); ITEM 4 com a proposta de R\$ 279,00 (unitário) e R\$ 1.953,00 (total); ITEM 5 com a proposta de R\$ 269,00 (unitário) e R\$ 1.883,00 (total); ITEM 6 com a proposta de R\$ 435,00 (unitário) e R\$ 1.740,00 (total); **Equipamento (Computador)**: ITEM 01 - com a proposta de R\$ 5.234,00 (unitário); ITEM 02 - com a proposta de R\$ 7.290,00 (unitário); **Licença Sistema Operacional**: ITEM 01 - com a proposta de R\$ 2.999,00 (unitário) e R\$ 8.997,00 (total). Empresa High Tech Informática São Carlos Eireli ME, doravante chamada de empresa 2, apresentou os seguintes valores: **Equipamentos (Hardwares)**: ITEM 1 com a proposta de R\$ 149,00 (unitário) e R\$ 596,00 (total); ITEM 2 com a proposta de R\$ 458,00 (unitário) e R\$ 916,00 (total); ITEM 3 com a proposta de R\$ 366,00 (unitário) e R\$ 1.098,00 (total); ITEM 4 com a proposta de R\$ 297,00 (unitário) e R\$ 2.079,00 (total); ITEM 5 com a proposta de R\$ 292,00 (unitário) e R\$ 2.044,00 (total); ITEM 6 com a proposta de R\$ 459,00 (unitário) e R\$ 1.836,00 (total); **Equipamento (Computador)**: ITEM 01 - com a proposta de R\$ 5.785,00 (unitário); ITEM 02 - com a proposta de R\$ 7.595,00 (unitário); **Licença Sistema Operacional**: ITEM 01 - com a proposta de R\$ 1.195,00 (unitário) e R\$ 3.585,00 (total), porém foi desclassificada por desconformidade nas especificações. Empresa T. Guimarães – Informática – ME, doravante chamada de empresa 3, apresentou os seguintes valores: **Equipamentos (Hardwares)**: ITEM 1 com a proposta de R\$ 105,00 (unitário) e R\$ 420 (total); ITEM 2 com a proposta de R\$ 410,00 (unitário) e R\$ 820,00 (total); ITEM 3 com a proposta de R\$ 393,00 (unitário) e R\$ 1,179,00 (total); ITEM 4 com a proposta de R\$ 297,00 (unitário) e R\$ 2.079,00 (total); ITEM 5 com a proposta de R\$ 235,00 (unitário) e R\$ 1.645,00 (total); ITEM 6 com a proposta de R\$ 433,00 (unitário) e R\$ 1.732,00 (total); **Equipamento (Computador)**: ITEM 01 - com a proposta de R\$ 6.240,00 (unitário); ITEM 02 - com a proposta de R\$ 8.135,00 (unitário); **Licença Sistema Operacional**: ITEM 01 - com a proposta de R\$ 1.224,00 (unitário) e R\$ 3.672,00 (total) ; em razão de uma divergência descritiva no edital, a empresa 3, de comum acordo com os demais licitantes, corrigiu à mão a proposta do LOTE 3, ITEM 1, qual seja, de 5 cal para 10 cal em apenas uma licença, alterando assim o valor unitário para R\$ 2.448,00 e o valor total para R\$ 7.344,00. A alteração consta da folha em que foi apresentada a oferta original. Em seguida, a pregoeira deu início aos lances verbais com relação **ao menor preço por item**, solicitando aos representantes que diminuíssem o valor de sua proposta, que seguem: **LOTE 1- ITEM 1 - 1.º lance**: a empresa 3 desclassificou o item, ou seja, declinou da participação; a

empresa 2 ofertou R\$ 139,00; a empresa 1 ofertou R\$ 138,00. **2.º lance:** a empresa 2 declinou; a empresa 1 ofertou R\$ 135,00 e foi declarada vencedora do item. **ITEM 2 - 1.º lance:** a empresa 2 declinou; a empresa 1 ofertou R\$ 409,00; a empresa 3 declinou, sendo declarada vencedora a empresa 1. **ITEM 3 - 1.º lance:** a empresa 1 ofertou R\$ 364,00; a empresa 2 declinou; a empresa 3 declinou, sendo a empresa 1 declarada vencedora. **ITEM 4 - 1.º lance:** a empresa 1 ofertou R\$ 279,00; a empresa 2 declinou; a empresa 3 declinou, sendo declarada vencedora a empresa 1. **ITEM 5 - 1.º lance:** a empresa 2 declinou; a empresa 3 declinou; a empresa 1 ofertou R\$ 234,00 e foi declarada vencedora. **ITEM 6 - 1.º lance:** a empresa 2 declinou; a empresa 3 declinou; a empresa 1 ofertou R\$ 230,00 e foi declarada vencedora. **LOTE 2- ITEM 1 - 1.º lance:** a empresa 1 foi desclassificada por configuração errada na proposta; a empresa 3 ofertou R\$ 5.780,00; a empresa 2 declinou, sendo considerada vencedora a empresa 3. **ITEM 2 - 1.º lance:** a empresa 1 declinou da etapa de lances; a empresa 3 declinou; a empresa 2 ofertou R\$ 7.595,00, sendo declarada vencedora. **LOTE 3- ITEM 1 - 1.º lance:** a empresa 1 declinou dos lances; a empresa 3 declinou dos lances; a empresa 2 ofertou R\$ 5.595, sendo considerada vencedora. Em seguida, a Pregoeira solicitou aos representantes das empresas vencedoras que diminuíssem o valor de sua proposta final em relação aos itens. As empresas, porém, mantiveram as ofertas da etapa de lance. A empresa **Milton Arruda de Paula Eduardo Jr. ME** foi declarada vencedora dos seguintes: **LOTE 1-ITEM 1** com a ofertas de: R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais), como valor unitário, e R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais), como valor total; **ITEM 2:** R\$ 409,00 (quatrocentos e nove reais), como valor unitário, e R\$ 818,00 (oitocentos e dezoito reais) como valor total; **ITEM 3:** 464,00 (quatrocentos e sessenta e quatro reais, como valor unitário, e R\$ 1.392,00 (mil trezentos e noventa e dois reais), como valor total; **ITEM 4:** R\$ 279,00 (duzentos e setenta e nove reais), como valor unitário e R\$ 1.953,00 (mil novecentos e cinquenta e três reais), como valor; **ITEM 5:** R\$ 234,00 (duzentos e trinta e quatro reais), como valor unitário e R\$ 1.638,00 (mil seiscentos e trinta e oito reais), como valor total; **ITEM 6:** R\$ 430,00 (quatrocentos e trinta reais), como valor unitário, e R\$ 1.720,00 (mil setecentos e vinte reais), como valor total. A empresa **T. Guimarães - Informática - ME** foi declarada vencedora dos seguintes: **LOTE 2-ITEM 1** com a oferta de: R\$ 5.780,00 (cinco mil setecentos e oitenta reais), como valor unitário e total, e do **LOTE 3-ITEM 1** com a proposta de: R\$ 2.448,00 (dois mil quatrocentos e quarenta e oito reais), como valor unitário, e R\$ 7.344,00 (sete mil trezentos e quarenta e quatro reais), como valor total. A empresa **High Tech Informática São Carlos Eireli ME** foi declarada vencedora do seguinte: **BLOCO 2-ITEM 2** com a oferta de R\$ 7.595,00 (sete mil quinhentos e noventa e cinco reais), como valor unitário e total. Em seguida a Pregoeira

procedeu à abertura dos envelopes de documentação das empresas licitantes vencedoras, sendo que o conteúdo do mesmo foi analisado e rubricado por todos os participantes do presente certame. Verificada a regularidade dos documentos apresentados conforme preceitua o edital, a Pregoeira considerou as empresas acima qualificadas vencedores do presente certame. Os representantes das empresas participantes manifestaram-se concordes com a decisão da Pregoeira. Nada mais havendo a ser tratado determinou a Sra. Pregoeira o encerramento da presente sessão. Ficando assim, após este, a disposição do Presidente da Câmara Municipal para decidir a homologação às empresas, conforme preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 – Lei de Licitações. Por ser verdade lavramos a presente ata que após ser lida, será assinada pelos presentes.

EMPRESA: MILTON ARRUDA DE PAULA EDUARDO JR ME

CNPJ 05.357.654/0001-90

Milton Arruda de Paula Eduardo Jr

RG 22.317.688-6 e CPF 200.633.608-88

EMPRESA: HIGH TECH INFORMÁTICA SÃO CARLOS EIRELI ME

CNPJ 27.703.597/0001-97

Gabriel Oliveira da Silva

RG 41.087.274-X, CPF 459.031.788-55

EMPRESA: T. GUIMARÃES – INFORMÁTICA – ME

CNPJ 07.274.334/0001-00

Thiago Guimarães

RG 45.458.517, CPF 319.911.268-40

Zuleica Ap. Francisco da Silva Colombo

Pregoeira

CPF nº 199.490.058-09

Comissão de Licitação e Equipe de Apoio

Ana Maria Davóglia

CPF nº 081.605.988-82

Membro

Juliana Marta Quimello

CPF nº 223.181.678-42

Membro

Nilton Cesar Morselli

CPF nº 264.311.038-23

Membro